



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: JANEIRO/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Responsável pela demanda: SEBASTIÃO MARCOS CAETANO

E-mail: tesourariabomsucesso@gmail.com

Telefone: (35) 9 9831-4660

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: SEBASTIÃO MARCOS CAETANO

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTESS AREAS: CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTARIA, FISCAL, COMPRAS, LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTAO PUBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERICIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE.

Descrição da necessidade da contratação:

ASSESSORIA E TREINAMENTO NA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES DO MUNICÍPIO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

Descrição dos resultados pretendidos:

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL; ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL; ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, EM ESPECIAL A INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE-MG E AS PORTARIAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL STN; ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF, JUNTO AO TCE-MG E DEMAIS ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO, TAIS COMO: SICONFI, LRF, SIOPS, SIOPE, SICOM, PCA E OUTROS; ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA; ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENVIO AO TCE-MG, POR MEIO DO SISTEMA PCA; EXPEDIÇÃO DE PARECERES NA ÁREA CONTABILIDADE; ; ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO READEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E FLUXO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE GESTÃO NECESSÁRIAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSIS NOS MOLDES DO SICOM/TCE; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE GESTÃO FISCAL PARA APRESENTAÇÕES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; ASSESSORAR, SEMPRE QUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITADO, NAS TOMADAS DE DECISÕES PARA A BUSCA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, VISANDO O EFETIVO CONTROLE DAS DESPESAS E FECHAMENTO ADEQUADO DAS CONTAS; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELO TCE-MG, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM QUE HOUVER CONTRATAÇÃO PARA CONSULTORIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE TCE-MG; EMISSÃO DE RELATÓRIO DETALHADO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; ASSESSORIA E TREINAMENTO NA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES DO MUNICÍPIO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS REMOTAMENTE, DE FORMA ININTERRUPTA, DIAS ÚTEIS, HORÁRIO COMERCIAL, ATRÁVES DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS E PESSOALMENTE, COM ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATADA, MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDIANTE VISITAS IN LOCO, OBSERVADA A NECESSIDADE DO SERVIÇO, COM MÍNIMO DE 01(UMA) VISITA MENSAL E/OU QUANDO POR EMERGÊNCIA SOLICITADO.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTE AREAS: CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTARIA, FISCAL, COMPRAS, LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTAO PUBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERICIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE.	MÊS	12

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A CONTRATADA DEVERÁ PREENCHER TODOS OS REQUISITOS DE REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICA FINANCEIRA CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO. OS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS SÃO DE NATUREZA NÃO CONTINUADA POIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACONTECERÁ EM DATAS JÁ ESPECIFICADAS CONFORME PLANEJAMENTO DA PREFEITURA E SERÁ DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA.

- ATO CONSTITUTIVO (CONTRATO SOCIAL) E SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
- DOCUMENTAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL;
- COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (INCISO II, § 1º DO ART. 30 DA LEI Nº 14.133/2021);
- CARTÃO CNPJ;
- CND'S DAS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SEDE;
- CND TRABALHISTA;
- CRF DO FGTS;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR;

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

BOM SUCESSO, 22 DE JANEIRO DE 2025

SEBASTIÃO MARCOS CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA